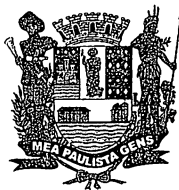


# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 | **Fone** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **OFÍCIO VEREADOR Nº 420/2020**

São Roque, 13 de março de 2020.

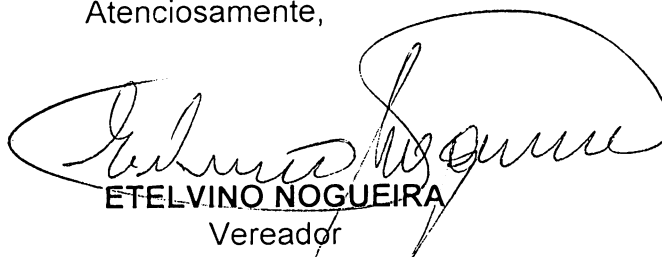
Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, por meio da Vigilância Sanitária, uma atenção especial em relação aos itens de higiene necessários em toda a rede de ensino Municipal (Creches, EMEI, EMEF, etc), como álcool gel, sabonete líquido, materiais descartáveis, com vistas ao combate à transmissão do novo coronavírus.

Tais medidas se justificam, visto que a instalação de lavatório ou pia com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa de acionamento por pedal e dispensadores de álcool gel em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitório) irá contribuir significativamente para minimizar a propagação do COVID-19.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ETELVINO NOGUEIRA**  
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

**FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ NETO**

MD. Chefe de Serviço de Saúde (Vigilância Sanitária) da Prefeitura de São Roque – SP